



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 447/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

28/11/19  
Helena S. Nunes  
ASSINATURA

"CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula 1756, ocupante do cargo de Fiscal Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>01/08/2016 A 31/07/2017</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>02/12/2019 À 31/12/2019</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

## RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	POSIÇÃO	RESULTADO
01	LUCIA MARIA PEREIRA REGO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	10,5	1º	APROVADO
02	MARIA EUSELIA VIEIRA DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	10	2º	APROVADO
03	ALESSANDRA ALVES DA ROCHA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	10	3º	APROVADO
04	JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	9,5	4º	APROVADO
05	DALVA GOMES DA LUZ MARINHO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	9,0	5º	CLASSIFICADO
06	VALDIRENE SOUZA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	9,0	6º	CLASSIFICADO
07	WELIKA KESLEY GOMES DE ARAUJO SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	9,0	7º	CLASSIFICADO
08	CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	6,5	8º	CLASSIFICADO
09	SUNAMARA SOUSA FEITOSA DE MORAES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	5,5	9º	CLASSIFICADO
10	MARIA GENY RODRIGUES BRITO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	5,5	10º	CLASSIFICADO
11	ROSIMERI APARECIDA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	5,25	11º	CLASSIFICADO
12	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	3,5	12º	CLASSIFICADO
13	ROSALINA ALVES BARRETO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	3,5	13º	CLASSIFICADO
14	CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	1,5	14º	CLASSIFICADO

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	POSIÇÃO	RESULTADO
01	PATRICIA DA SILVA MANZANO	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE LINGUAGEM	6,91	1º	APROVADO
02	LUCELIA SENA DORTA	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE LINGUAGEM	6,0	2º	CLASSIFICADO

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	POSIÇÃO	RESULTADO
01	PRISCILA ALVES DE FREITAS	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	9,5	1º	APROVADA

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	POSIÇÃO	RESULTADO
01	PATIELE VIEIRA ROCHA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	6,10	1º	APROVADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 447/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 447/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula 1756, ocupante do cargo de Fiscal Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2017 A 31/07/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/12/2019 À 31/12/2019

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Novembro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 450/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 450/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;